

## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

### Aviso n.º 19653/2024/2

**Sumário:** Alteração à Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede e ao respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede – abertura do período de discussão pública.

#### **Alteração à Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede e ao respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede**

##### **Abertura do período de discussão pública**

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público para efeitos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Cantanhede, na sua reunião pública realizada em 21 de agosto de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a discussão pública a proposta de Alteração à Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Cantanhede e a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente, de tipo sistemático, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da cidade de Cantanhede, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 7.º e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto pelo artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e pelo n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Durante este período poderão os interessados apresentar reclamações, observações ou sugestões, por escrito e devidamente identificadas, mencionando o assunto «Alteração da ARU/PERU da Cidade de Cantanhede», dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, que deverão ser entregues em mão nestes serviços, ou ainda enviadas para o e-mail [aru@cm-cantanhede.pt](mailto:aru@cm-cantanhede.pt), ou por correio para a morada – Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede.

A respetiva documentação encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Cantanhede em [www.cm-cantanhede.pt](http://www.cm-cantanhede.pt), bem como em suporte físico nas instalações do Município, no serviço de atendimento do Departamento de Urbanismo, nos dias úteis das 9:00h às 16:00h.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Aviso, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

23 de agosto de 2024. – A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

318053097